



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1378/GR, de 28 de agosto de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo nº 23229.000546.2015-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **TATIANA SILVA LOPES**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada com Especialização para Graduada com Mestrado, de acordo com a Lei nº 12.772, permanecendo na Classe “DIII”, Nível “2”, a contar de 15/07/2015.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 21/07/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2015

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora em Exercício  
Portaria nº 1269/2015